

CINCO ANOS DE CRESCIMENTO, DE MUITAS CONQUISTAS E DE MUITO A COMEMORAR

PRIMEIROS PASSOS

Criado pela Lei 9.696, de 1º de Setembro de 1998, o CONFEF foi implantado em 8 de Novembro, quando seus 18 primeiros membros foram eleitos, para um mandato tampão previsto na Lei, em memorável reunião dos representantes de Associações de Profissionais de Educação Física e das Instituições de Ensino Superior de Educação Física, no Rio de Janeiro. Seguidas reuniões estabeleceram diretrizes para a estruturação e o desenvolvimento do Sistema CONFEF/CREFs. O Estatuto foi promulgado em 27 de Fevereiro de 1999, um ano extraordinário. O Conselho foi implantado sem subvenção governamental. Nos primeiros sete meses, despesas com a sede e outras como deslocamento, hospedagem, alimentação foram custeadas pelos Conselheiros. Já nesta época, graças à lista de discussão disponibilizada no CEV (Centro Esportivo Virtual), os Conselheiros podiam realizar constantes reuniões virtuais – via internet –, evitando despesas com viagens, estadias etc.

O CONFEF funcionou durante um ano, provisoriamente, numa sala simples de 27 metros² cedida pela APEF, no Rio. A criação dos CREFs e o real estabelecimento do Sistema CONFEF/CREFs fez aumentar em muito a tarefa administrativa, e a sala ficou insuficiente para o prosseguimento dos trabalhos, que exigia contratação de mais funcionários. Em 2000, ocorreu a mudança para outras duas salas, ainda na Av. Franklin Roosevelt, que totalizavam 60 m², mas ainda bem distante da moderna sede própria onde atualmente encontra-se instalado o CONFEF, num ambiente de 300 m² com os setores bem distribuídos.

CONQUISTA DA CREDIBILIDADE

Uma entidade recém-criada buscava credibilidade, enquanto tentava modificar o paradigma cultural relativo ao exercício profissional na área. Data deste período, a dinamização de discussões que resultaram no *Código de Ética*, alicerce de todo esse desenvolvimento. A promulgação da *Carta Brasileira de Educação Física* foi outra conquista significativa na ocasião.

O CONFEF, então, partiu para a busca de parcerias e entendimentos com todos os segmentos e órgãos desportivos, educacionais e sociais de âmbito nacional. Foi assumido nessa época o desafio da formação profissional, sendo oferecido suporte para que as Instituições de Ensino Superior tivessem a oportunidade de debater, analisar e propor Diretrizes Curriculares para a Educação Física. Para democratizar o acesso à informação, mantendo os Profissionais de Educação Física atualizados e participantes nas ações, resoluções e deliberações do Conselho, publicava informativos periódicos. O portal na Internet dava acesso a informação vária e atualizada, e abria-se à participação de todos. Na sede do CONFEF, o telefone abria linha direta de comunicação com os Profissionais de Educação Física, que através de inúmeras ligações solicitavam informações, esclarecimentos, apresentavam denúncias e cumprimentos pelos trabalhos realizados, no que pode ser considerado um embrião da atual Ouvidoria.

A Campanha de Arregimentação que possibilitou a efetivação do Sistema teve continuidade ao longo do ano 2000, com o incremento de infra-estrutura, divulgação, credibilidade, registro dos profissionais e implantação dos Conselhos Federal e Regionais. Foi feita a emissão inicial das Cédulas de Identidade Profissional, um marco para o resgate da credibilidade da profissão.

CHAPA CONSOLIDAÇÃO: a primeira diretoria eleita teve o apoio maciço de Conselheiros de todos os CREFs do país





O CONFEF CONTRIBUIU PARA A SEGURANÇA NAS ATIVIDADES FÍSICAS, ATRAVÉS DA LEGITIMAÇÃO DA CIÊNCIA DO ESPORTE. A GRANDE BENEFICIADA COM A LEI 9.696/98 FOI A SOCIEDADE, QUE PASSOU A CONTAR COM PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. UMA SOCIEDADE QUE CADA VEZ MAIS BUSCA QUALIDADE DE VIDA GANHA ALIADOS COM A CRIAÇÃO DO CONFEF E DOS CONSELHOS REGIONAIS. FICO FELIZ POR TER PARTICIPADO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO DO CONSELHO, QUE DUROU MAIS DE 17 ANOS. ACREDITO QUE EXISTEM DOIS TIPOS DE PROFISSIONAIS: UM ANTES E OUTRO DEPOIS DO CONFEF. O PROFISSIONAL QUE ANTES ERA VISTO COMO UM MERO PROFESSOR DE GINÁSTICA, HOJE, É RESPONSÁVEL PELA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA SOCIEDADE.

BERNARD RAJZMAN
SUBSECRETÁRIO DO PAN-AMERICANO RIO 2007

2001 foi mais um ano de desafios, desta vez representados por diversas ações judiciais, por pressões por parte de Procuradores da República e pelo fundamental crescimento dos CREFs. Nesse ano, o quadro atingiu 50.000 Profissionais registrados; publicou-se o *Documento de Intervenção Profissional*; a construção das Diretrizes Curriculares ganhou velocidade, por meio de *Fóruns Regionais* com as IES e da interação entre as mesmas e o CNE. O CONFEF foi agente dessa relação, participando efetivamente de reuniões dos Conselhos Federais da área da saúde. O Conselho participou, também, de reuniões permanentes com Cursos de Formação em Educação Física, construindo parcerias.

CONSCIENTIZANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE

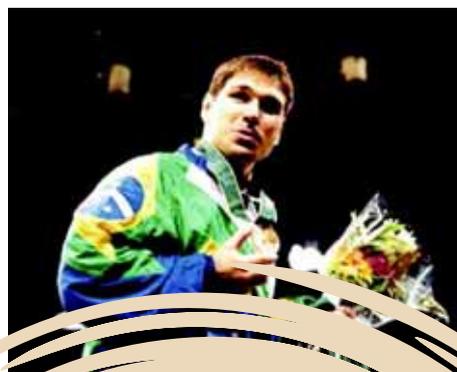
Num reconhecimento a seu trabalho e esforço, os Conselheiros foram eleitos para um novo mandato em 2002, ano igualmente de muitas realizações. Logo em Janeiro de 2002, começava a ser montada a primeira campanha, regional e nacional, contra o uso de anabolizantes. Entre as diversas realizações destacam-se: o *1º Fórum da Educação Física nos Países do Mercosul* realizado conjuntamente com o *17º Congresso Internacional de Educação Física, Desporto e Recreação*, promovido pela FIEP; o *II Fórum Nacional das Instituições de Ensino Superior em Educação Física*, que possibilitou o encontro de Dirigentes de Instituições de Ensino Superior de Educação Física de todos os estados, dando a oportunidade de se debater e analisar as questões relativas à formação profissional; e, paralelamente a este Fórum, foram realizados o *1º Encontro Brasileiro de Fisiologia do Exercício* e o *1º Encontro de Proprietários de Academia*.

Ainda neste ano, o Conselho criou um grupo de trabalho, coordenado pelo Conselheiro Gilberto José Bertevello, que atuou em conjunto com a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), com a FEBRACAD, com a UNEM e com a ACAD/BR, na elaboração de Normas Básicas Complementares para fiscalização e funcionamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços na área da atividade física, desportiva e similares, aprovada pelo Ministério da Saúde e que deu origem à resolução CONFEF nº 052/2002.

O CONFEF ampliou sua interação com o CNE a respeito da Resolução referente à Licenciatura e formação de professores para o Ensino Básico e articulou-se politicamente nos diversos níveis, fortalecendo a construção da assessoria parlamentar. Promoveu e participou de diversas reuniões com Secretários de Educação, de Esporte, de Desenvolvimento Social, nas esferas federal, estadual e municipal; com Deputados; em Brasília, com os Secretários do Esporte, a respeito da parceria CONFEF/MET; com membros do CNE; em Florianópolis, SC, atuou no *Fórum Internacional de Esportes*, trabalhando pelo estabelecimento das Diretrizes Curriculares, tema abordado em diversas outras ocasiões. Nesse ano, foi lançada a *Revista E.F.* e efetuada a aquisição da sede própria do CONFEF, na Rua do Ouvidor. A mudança efetiva para a nova sede foi realizada no final de Outubro.

CONFIANÇA NO CAMINHO TRAÇADO

● Ao completar cinco anos de
● implantação e com cerca de 85
● mil registrados, o Sistema tem
● motivos de sobra para comemorar, e muito a fazer. Neste ano, 2003, foi ratificado o funcionamento da Ouvidoria, o site foi consideravelmente ampliado, o contato com a categoria é cada vez mais estreito. O CONFEF participou em três encontros importantes: *II Seminário de Ética do Profissional de Educação Física*, *18º Congresso Internacional de Educação Física* e *III Fórum de Educação Física dos Países do Mercosul*, em Foz do Iguaçu. O trabalho na sede é cada vez mais dinamizado, e a mobilização dos Conselheiros é ampla e democrática, já tendo sido realizadas mais de cem reuniões plenárias. A campanha de registro de Provisionados foi bem-sucedida, depois de um profundo debate e clara definição de critérios para sua absorção. O direito dos “não-graduados” ao exercício profissional foi efetivado. Os Programas de Instrução de Provisionados acontecem em todo o país. Para o CONFEF, tudo isso demonstra que o trabalho segue no rumo certo. No rumo da realização de mais três *Fóruns Nacionais de Instituições de Ensino Superior em Educação Física*; mais dois *Seminários de Revisão do Código de Ética*; da meta de atingir 120.000 Profissionais registrados e de consolidar parcerias no sentido de que somente Profissionais de Educação Física estejam dinamizando atividades físicas. ■



DESEJO FELICIDADES A TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, QUE COMEMORAM A REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL. ESPERO QUE O TRABALHO SEJA REALIZADO COM CONSCIÊNCIA, PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO, ÉTICA E AMOR. QUE NEM É PRECISO FALAR, JÁ QUE O PROFISSIONAL QUE TRABALHA COM ESPORTE TEM QUE TER ESSE SENTIMENTO.

AURÉLIO MIGUEL
JUDOCA, CAMPEÃO OLÍMPICO EM 1988

A Base de Tudo

A Campanha de Arregimentação teve início em maio de 1999, coordenada pelos Conselheiros Federais. Foi um trabalho consistente que contou com a energia dos Conselheiros, que requereu muitos deslocamentos para esclarecimentos e mobilização para o registro. Não há, na história da construção de conselhos profissionais, outro que tenha alcançado tanto em tão pouco tempo: aquele ano fechou com 12.000 profissionais registrados e seis conselhos regionais implantados. Fruto dessa mobilização, a criação dos primeiros CREFs e Seccionais foi também mola propulsora, intensificando a campanha de inscrição e as ações de orientação e fiscalização do exercício profissional.

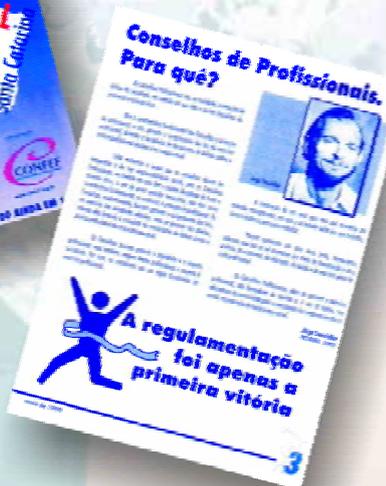
O contexto desse trabalho revelou-se principalmente a partir do projeto de Difusão Democrática em todo o tempo de existência da campanha. Os membros do CONFEEF proferiram palestras e conferências em Instituições de Ensino, Academias, Congressos, Seminários e outros estabelecimentos, esclarecendo a respeito do Conselho, dirimindo dúvidas e divulgando as ações e propostas da entidade. Foram incontáveis os debates dos quais os Conselheiros participaram.

A partir de um crescimento real de mais de 20.000 profissionais/ano, foi-se modificando a estrutura política e administrativa do Sistema CONFEEF/CREFs, que atualmente integra mais de 85.000 registrados. Relatórios dos Conselhos Regionais demonstram a alegria com que o Profissional de Educação Física tem recebido a existência de seu Conselho Profissional. Recebido com elogios e críticas que ajudam a tornar o processo ainda mais transparente e ético. Hoje, quando apresenta seu número de registro, Graduados e Provisionados sabem que ele representa status profissional e reconhecimento social.

CONFEEF
5 anos

E.F. ESPECIAL

88



CAMPAIGNA REGIONAL PARA INSTALAÇÃO DOS CONSELHOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

INTEGRA DA LEI 9696/98 QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO E CRIOU O CONSELHO FEDERAL E OS CONSELHOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 1º O exercício das atividades de Educação Física e o Registro do Profissional de Educação Física é prerrogativa dos profissionais regularmente registrados nos Conselhos Regionais de Educação Física.

Art. 2º Haverá seis insígnias nos quadros dos Conselhos Regionais de Educação Física em regimes profissionais:

- I - os professores de Educação Física atuando em escolas de Educação Física, afiliação sancionada em reconhecimento;
- II - os professores de Educação Física atuando em instituições de ensino superior estrangeiras, mediante lei de regularização em vigor;
- III - os que, até o data da data de vigência desta lei, tenham comprovadamente exercido atividades próprias dos Profissionais de Educação Física, nos termos a serem estabelecidos pelo Conselho Federal de Educação Física;

Art. 3º Compete ao Profissional de Educação Física coordenar, planejar, organizar, supervisionar, administrar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, projetos e cursos, bem como prestar serviços de avaliação, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de atividades multidisciplinares e interdisciplinares e colaborar com a pesquisa, o ensino e a pedagogia, todos nos âmbitos de atuação física e de desporto.

Art. 4º São atribuições do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Educação Física:

- Art. 5º Os primeiros membros eleitos e suplentes do Conselho Federal de Educação Física serão eleitos para o mandato trienal de dois anos, em número de seis membros representantes do Profissionais de Educação Física, a saber: um membro do Conselho Federal, com personalidade jurídica própria, e dois membros representantes do ensino de Educação Física, afiliação sancionada em reconhecimento, que serão nomeados pelo Presidente Brasileiro dos Institutos dos Profissionais de Educação Física - (IBAPF), no prazo de até 90 (noventa) dias após a promulgação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor no data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 1998
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**1º DE SETEMBRO
DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.**

As entregas a proposta de registro, sobrite a credencial do Confef e paga o recibo no responsável.

Folhetos distribuídos por todo o país, no período da campanha de arregimentação

GANHANDO ESPAÇO: A SOCIEDADE EXIGE DO PODER PÚBLICO APOIO AO TRABALHO DO SISTEMA CONFEEF/CREFS

Colaboração: Dr^a. Andrea Esteves - Departamento Jurídico CONFEEF

LEIS QUE SURGEM DA NECESSIDADE DE UMA NOVA EDUCAÇÃO FÍSICA

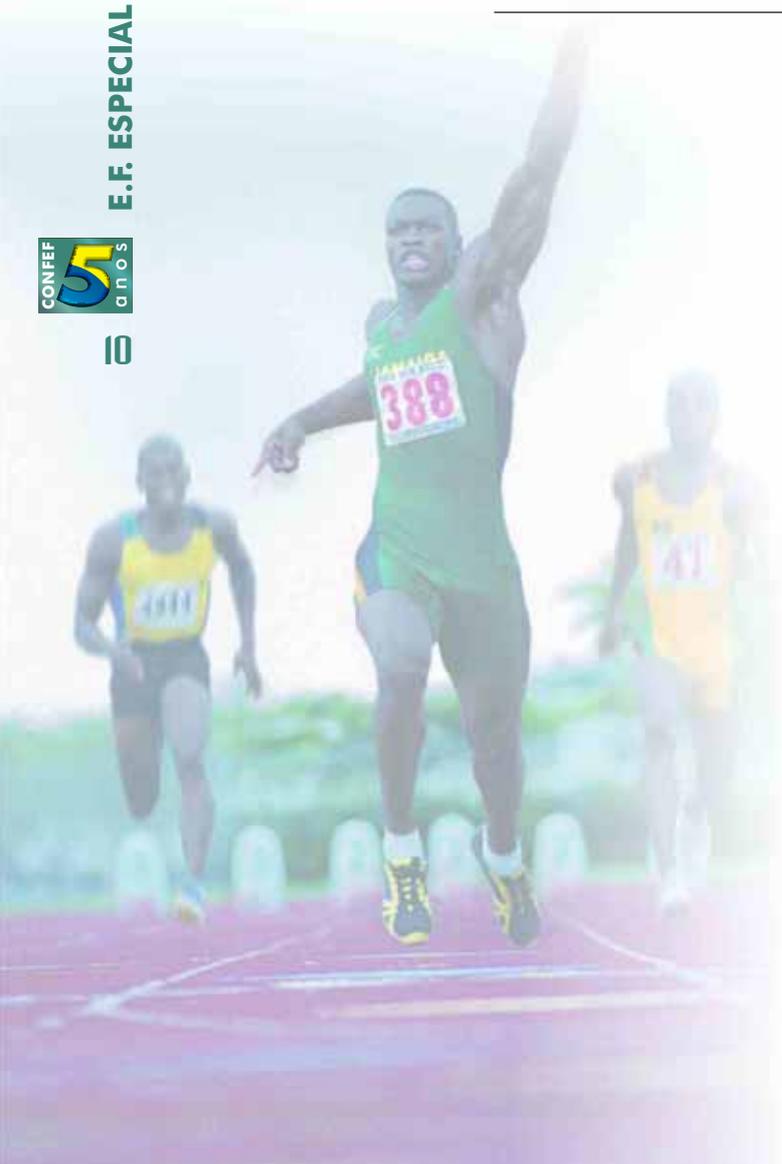
Nos últimos cinco anos, cada Estado brasileiro pôde ver de perto as conquistas do Conselho. Além da Lei nº 9.696/98, que dispõe de maneira geral sobre a Educação Física, leis estaduais e municipais têm sido aprovadas visando assegurar o cumprimento da lei federal e regulamentando-a diante de situações específicas. Exemplo disso são as diversas leis que disciplinam o funcionamento de clubes, academias e outros estabelecimentos que ministrem atividades de ginástica, artes marciais, esportes e atividades físico-desportivo-recreativas, como as promulgadas em Santa Catarina (Lei nº 10.361 de 10/01/97, regulamentada pelo Decreto nº 3.150 de 25/08/98), Distrito Federal (Lei nº 2.185 de 30/12/1998 e decretos subsequentes), Rio Grande do Sul (Lei 11.721 de janeiro de 2002), Amazonas (Lei nº 2.730 de 10 de maio de 2002), Paraná (Lei nº 14.305 de 20/03/2003), bem como nos municípios de Belo Horizonte-MG (Lei nº 7.646 de 22/02/1999) e Bagé-RS (Lei 3.797/2001).

Entre outras, algumas leis votadas, desde 1998, também são de interesse da Educação Física. É o caso da Portaria do Ministério do Esporte nº 98 de 29/07/03, que indica um representante do CONFEEF para fins de composição do Conselho Nacional de Esporte – CNE; em São Paulo, a Lei nº 11.361 de 17/03/2003 dispõe sobre a obrigatoriedade da disciplina de Educação Física nas escolas; no Município do Rio de Janeiro, a Resolução Conjunta Secretaria Especial da Terceira Idade/Secretaria Municipal de Educação nº 01 de 06/02/2001, que dispõe sobre o cadastramento preli-

E.F. ESPECIAL

CONFEEF
5
anos

10



minar de Professores de Educação Física para que possam exercer funções na Secretaria Especial da Terceira Idade; a Resolução da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer nº 032 de 26/01/2001, que estabelece requisito para a atuação de professores e estagiários de Educação Física nos programas e projetos desportivos desenvolvidos e apoiados pela Secretaria

Municipal de Esportes e Lazer e pela Fundação Rio Esportes; e a Resolução Conjunta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/ Secretaria Municipal de Educação nº 01 de 01/02/2001, que dispõe sobre o cadastramento preliminar de Profissionais de Educação Física para terem exercício na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Em Santa Catarina, a

Portaria do Conselho Estadual de Educação nº 105, de 18/12/2000, constituiu Comissão Mista de Investigação sobre os Cursos de Educação Física no Estado. No estado do Pará, a Lei nº 6.214, de 28/04/1999, alterou dispositivos da Lei nº 6.093, de 03/12/1997, que estabelece a organização desportiva do Estado.



Desde a sua criação, o sistema CONFEF/CREFs vem realizando um importante trabalho junto aos Ministérios do Esporte, da Educação e da Saúde. Com a apresentação de propostas concretas e amplamente debatidas em Fóruns e seminários, o Sistema vem alcançado diversas conquistas para a categoria. Da esquerda para a direita: Presidente Jorge Steinhilber com os Ministros Carlos Melles, Caio Luiz de Carvalho e com o atual titular da pasta de Esportes, Sr. Agnelo Queiroz.

TRABALHO CONTINUA

Foi criada a Frente Parlamentar em Defesa da Atividade Física que tem como objetivo o esclarecimento social da Atividade Física como elemento crucial na qualidade de vida do cidadão brasileiro.

Sua criação é mais uma consequência do trabalho de conscientização e fruto de anos de trabalho árduo junto aos parlamentares, articulando e acompanhando ações de interesse da categoria junto ao Legislativo. Desde então, vários projetos relativos à profissão vêm sendo propostos, como o do Dia do Profissional de Educação Física, apresentado pela Deputada Laura Carneiro. A Deputada e o ex-jogador de vôlei Bernard Rajzman, que na época da luta pela regulamentação era Deputado Estadual, tiveram papéis fundamentais para a aprovação da lei que regulamentou o Profissional de Educação Física.

Todo esse trabalho é muito bem articulado pela Assessoria Parlamentar do CONFEF. Hoje, em Brasília, através do Conselheiro Lúcio Rogério, o Sistema mantém-se atualizado e capaz de interferir na votação de projetos de relevância para a Educação Física. Jamais o CONFEF deixou de se fazer representar na Câmara dos Deputados e no Senado, em Brasília. Todos os Projetos de Lei foram acompanhados, inclusive várias Audiências Públicas e votações de Projetos, bem como reuniões com os Deputados autores dos mesmos.

O CONFEF tem estreitado cada vez mais suas relações com vários órgãos públicos do Legislativo e do Executivo, conquistando apoios em determinados assuntos relativos aos Profissionais de Educação Física. Contatos importantes com outros órgãos afins foram concretizados, registrando a demonstração de



O CONFEF É UM ÓRGÃO EXTREMAMENTE COMPETENTE E DE ALTA QUALIDADE PROFISSIONAL. É MUITO IMPORTANTE QUE SE CONCILIE O TREINAMENTO FÍSICO COM O MONITORAMENTO POR PROFISSIONAIS REGISTRADOS, HABILITADOS E GABARITADOS PELO CONFEF. O CONSELHO FEDERAL TEM FEITO UM ESFORÇO MUITO GRANDE PARA CONSCIENTIZAR A CLASSE E VALORIZAR OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, O QUE VAI SE REVELAR, NUM FUTURO PRÓXIMO, UM BENEFÍCIO ENORME, NÃO APENAS PARA OS EDUCADORES FÍSICOS, MAS TAMBÉM PARA A GRANDE LEGIÃO DE USUÁRIOS DESSES SERVIÇOS.

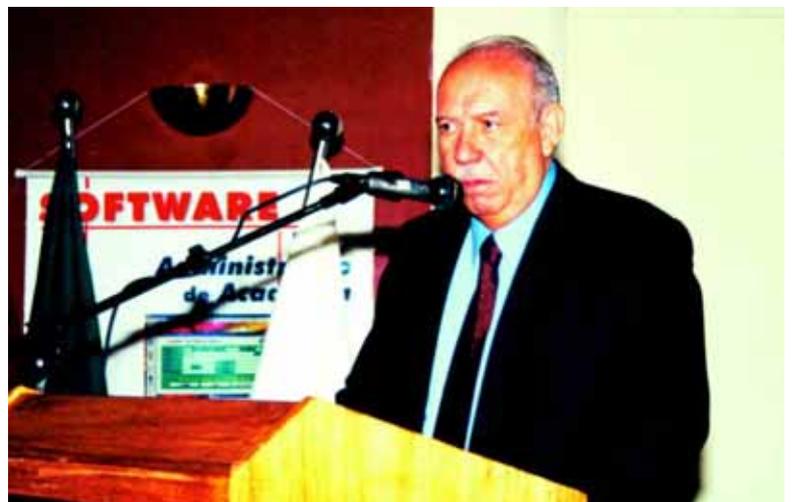
DEPUTADO CLÁUDIO CAJADO
PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ATIVIDADE FÍSICA

respeito dos mesmos pelo trabalho dos Conselhos. Um exemplo é a participação efetiva na discussão da carga horária dos cursos superiores dentro do “Conselhão”, e do Projeto de Lei relativo ao Ato Médico, no Conselho de Saúde. Também destacam-se contatos com entidades da sociedade civil. A busca de relacionamento com outros Conselhos Profissionais tem ocorrido através da participação e visitas de apoio a diversos deles. Além disso, o CONFEF integra o Fórum permanente dos Conselhos Federais da área da saúde.

Foi efetiva a participação do CONFEF nas Câmaras Setoriais de Esportes. Através do

Conselho, a classe teve ação imprescindível no estabelecimento da política de esportes, para garantir a obrigatoriedade da Educação Física Escolar com finalidade própria e distinta do Esporte na Escola. As Câmaras foram organizadas por grupos temáticos Esporte de Base, Esporte de Participação, Esporte de Rendimento e Desporto Adaptado, e o CONFEF teve vaga assegurada em todas as Câmaras, com as atuações diretas dos Conselheiros Jorge Steinhilber, João Batista Andreotti Gomes Tojal, Sérgio Kudsi Sartori, Lúcio Rogério Gomes dos Santos e Walfrido José Amaral. ■

O Vice-Presidente da República José Alencar, então Senador, profere discurso em um dos Fóruns realizados pelo Sistema CONFEF/CREFs.



FIRMANDO ALIANÇAS EM TODOS OS NÍVEIS DA SOCIEDADE

PRESERVANDO OS VALORES BÁSICOS DE DIVERSAS MODALIDADES



Para melhor desenvolver seu trabalho, o CONFEF mantém ainda convênios com órgãos públicos, entidades esportivas e instituições de Ensino Superior.

Com os órgãos públicos, o Conselho realiza projetos de valorização do Profissional de Educação Física e a fiscalização do exercício legal da profissão, bem como nas empresas que prestam serviços nesta área.

O convênio firmado com a Vigilância Sanitária de Santa Catarina, no Sul do país, possibilita que Profissionais de Educação Física exerçam o papel de agentes da Vigilância Sanitária, desde que devidamente habilitados. O CONFEF também realiza com diversos órgãos públicos campanhas de combate à distribuição e ao uso de esteróides anabólicos.

O trabalho desenvolvido com as Confederações e Associações Esportivas permite a regularização da situação de profissionais que já atuavam na área, antes da regulamentação da profissão, e a abertura de mercado para o profissional devidamente habilitado. O objetivo destes convênios é evitar que pessoas despreparadas desvirtuem o real valor das diferentes modalidades esportivas, ou coloquem em risco a saúde da população. Prova disso é que, atualmente, as Confederações estão exigindo que os Técnicos Esportivos sejam Profissionais de Educação Física. Conselheiros participaram de diversas reuniões e assembléias explicando o que é o CONFEF e, principalmente, dirimindo dúvidas e mesmo resistências por parte de praticantes de algumas modalidades, esclarecendo que praticar luta, dança, ioga é diferente de ser dinamizador ou orientador de atividades, que requer outro tipo de profissional, com conhecimentos específicos. ■

PARABENIZO O CONFEF PELOS CINCO ANOS DE UMA FANTÁSTICA GESTÃO E ESPERO QUE ESSA DATA SE REPITA POR MUITOS ANOS. É IMPORTANTE RESSALTAR O PAPEL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA FORMAÇÃO ATLÉTICA E MORAL DE UM INDIVÍDUO. NA ESCOLA, MEU ÍDOLO ERA O PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA. ELE ME APRESENTOU AOS ESPORTES COLETIVOS E ME ENSINOU A LIDAR COM MEUS COMPANHEIROS. ALÉM DISSO, FOI DELE A ORIENTAÇÃO PARA CURAR MEU PROBLEMA DE ASMA, FAZENDO NATAÇÃO. SE CONSIGO TRABALHAR, NA MINHA IDADE, COM ESSE RITMO, É DEVIDO AO MEU PREPARO FÍSICO.

ARY GRAÇA
PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV)

Foto de fundo: Robert Scheidt recebe a medalha de ouro no PAN 2003 • Wander Roberto COB • Divulgação